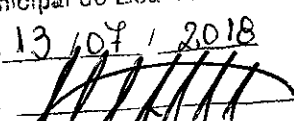


**DECRETO Nº 000215/18 de 12 de Julho de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº Dec. Nº 215/2018  
foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 13/07/2018  
Responsáveis 

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo				8.000,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE <td>DESENVOLVIMENTO</td> <td>E<td>OBRAS</td></td>	DESENVOLVIMENTO	E <td>OBRAS</td>	OBRAS
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo				10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal